

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN-UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPPI-UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 674, de 22 de setembro de 2023.

Reorganiza, "ad referendum", a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a expansão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – aspirando levar um Ensino Superior público e de qualidade aos cidadãos e cidadãs do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação da estrutura administrativa da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), com vistas à melhoria do funcionamento interno da Instituição;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública e, assim, se impor a recomendação de realizar mudanças estruturais que promovam um melhor atendimento ao público-alvo desta Universidade;

CONSIDERANDO o propósito de promover uma readequação de setores e funções internas da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em especial para adequação e melhor aplicação de seu Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI),

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Reorganizar a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado abaixo:

I - Conselho Universitário:

- a) Câmara de Administração;
- b) Câmara de Recursos Humanos.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) Câmara de Ensino;
- b) Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
- d) Câmara de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil.

III - Conselho, Comitê e Comissão de Ética.

IV - Reitoria e Vice-Reitoria:

- a) Gabinete;
- b) Procuradoria Jurídica:
 - 1. Gabinete.
 - 2. Assessoria Jurídica.
- c) Controladoria e Auditoria Interna.
- d) Assessorias:
 - 1. Assessoria Institucional de Legislação e Normas;
 - 2. Assessoria de Assuntos Interinstitucionais;
 - 3. Assessoria de Cerimonial;
 - 4. Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento;
 - 5. Assessoria de Projetos e Captação de Recursos;
 - 6. Assessoria de Gestão Estratégica;
 - 7. Assessoria para Atos Correicionais;
- e) Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- f) Ouvidoria;
- g) Biblioteca;

1. Setor de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico;
2. Setor de Referência e Periódicos.

V - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
 - c) Divisão de Administração:
 1. Setor de Material e Patrimônio;
 2. Setor de Contabilidade;
 3. Setor de Orçamento e Finanças.
 - d) Divisão de Compras:
 1. Setor de Planejamento e Controle Interno de Compras;
 2. Setor de Aquisições e Contratações de Serviços;
 3. Setor de Licitações;
 4. Registro de Preços;
 5. Setor de Importações.
 - e) Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional:
 1. Setor de Avaliação Institucional;
 2. Setor de Planejamento e Gestão Estratégica.
 - f) Divisão de Convênios e Contratos:
 1. Setor de Contratos;
 2. Setor de Convênios.

VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Divisão de Recursos Humanos;
 1. Setor de Concurso e Seleção;
 2. Setor de Contratos Funcionais;
 3. Setor de Pessoal.
- d) Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho:
 1. Setor de Saúde e Segurança no Trabalho;
 2. Setor de Atenção Psicossocial no Trabalho;
- e) Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional:
 1. Setor de Avaliação de Desempenho Profissional Docente;
 2. Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior;
 3. Setor de Capacitação Profissional;
 4. Setor de Qualificação Profissional.
- f) Divisão de Gestão da Vida Funcional:
 1. Setor de Registro Funcional;
 2. Setor de Direitos e Vantagens;
 3. Setor de Pagamento;
 4. Setor de Dados Funcionais.

VII - Pró-Reitoria de Ensino:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Procuradoria Educacional Institucional;
- d) Núcleos de Ensino;
 1. Núcleo de Ciências Agrárias e Engenharias;
 2. Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde;
 3. Núcleo de Ciências Exatas e da Terra;
 4. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
 5. Núcleo de Ciências Humanas;
 6. Núcleo de Linguísticas, Letras e Artes;
 7. Núcleo Intercultural.
- e) Núcleo de Formação Docente Continuada;
- f) Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Graduação;
 1. Setor de Avaliação e Certificação de Curso;
 2. Setor de Processos e Análises Técnicas;
 3. Setor de Legislação e Normas;
- g) Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino;
 1. Setor de Programas e Projetos de Ensino;
 2. Setor de Estágios Curriculares;
- h) Divisão de Dados e Acompanhamento Discente e de Egressos;
 1. Setor de Acompanhamento Discente e de Egressos;
 2. Setor de Dados, Recenseamento e Estatísticas Educacionais;

- i) Divisão de Lotação e Remanejamento Docente;
 - 1. Setor de Lotação e Remanejamento Docente;
- j) Divisão de Ingresso Discente;
 - 1. Setor de Processo Seletivo Discente;
- k) Coordenação de Curso de Graduação.

VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
 - c) Divisão de Pesquisa:
 - 1. Setor de Apoio à Pesquisa.
 - d) Divisão de Pós-Graduação:
 - 1. Setor de Apoio à Pós-Graduação;
 - 2. Setor Financeiro de Apoio à Pós-Graduação.
 - e) Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - f) Colegiado de Curso de Pós-Graduação:
 - 1. Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação.
 - g) Núcleo de Inovação Tecnológica;
 - h) Núcleo de Indicadores e Análise de Dados.

IX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
 - c) Divisão de Extensão:
 - 1. Setor de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Ligas e prestação de serviços;
 - 2. Setor de Apoio Financeiro;
 - 3. Setor de Incubadoras e Empresas Juniores;
 - 4. Setor de Iniciação a Extensão.
 - d) Divisão de Cultura e Lazer:
 - 1. Setor de Projetos, Bolsas e Programas de Cultura;
 - 2. Setor de Ações Pedagógicas e Proposições artístico-culturais.
 - e) Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social:
 - 1. Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas;
 - 2. Setor de Formação Educacional;
 - 3. Setor de Formação Profissional;
 - 4. Setor de Desenvolvimento Social e Sustentável.
 - f) Divisão de Publicação:
 - 1. Setor de Gestão e Produção Editorial;
 - 2. Setor de Gestão de Periódicos.
 - g) Divisão de Curricularização:
 - 1. Setor de Gestão da Curricularização da Extensão;
 - 2. Setor de Ações Pedagógicas da Curricularização de Extensão.
 - h) Núcleo de Ensino de Línguas:
 - 1. Setor de Cursos;
 - 2. Setor de Proficiência e Documentações;
 - 3. Setor de Projetos.
 - i) Núcleo de Indicadores e Análise de dados da Extensão

X - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
 - c) Divisão de Ações Afirmativas e Equidade:
 - 1. Setor de Relações Étnico-Raciais;
 - 2. Setor Equidade de Gênero e Diversidade Sexual;
 - 3. Setor de Validação e Bancas.
 - d) Divisão de Articulação e Apoio Estudantil:
 - 1. Setor Acolhimento e Integração Estudantil;
 - 2. Setor de Esporte e Lazer Universitário;
 - 3. Setor de Seguro Acadêmico.
 - e) Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil:
 - 1. Setor de Atenção Psicológica;
 - 2. Setor de Atenção Socioassistencial;
 - 3. Setor de Auxílio Estudantil.
 - f) Divisão de Inclusão Educacional:
 - 1. Setor de Acessibilidade Educacional;
 - 2. Setor de Atendimento Educacional Especializado;
 - 3. Setor de Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais.
 - g) Núcleo de Indicadores e Dados sobre Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil.

XI - Diretoria de Informática:

1. Setor de Governança e Conformidade.
- a) Núcleo de Sistema de Informação:
 1. Setor de Análise e Projetos de Sistemas;
 2. Setor de Desenvolvimento de Software;
 3. Setor de Desenvolvimento de Portais
- b) Núcleo de Serviços, Segurança e Servidores:
 1. Setor de Segurança da Informação;
 2. Setor de Virtualização de Servidores e Nuvem.
- c) Núcleo de Suporte ao Usuário:
 1. Setor de Suporte Técnico;
 2. Setor de *Help Desk*;
 3. Setor de Consultoria Técnica.
- d) Núcleo de Administração de Redes:
 1. Setor de Planejamento de Infraestrutura;
 2. Setor de Suporte de Redes.

XII - Diretoria de Infraestrutura:

1. Setor de Manutenção;
2. Setor de Protocolo Integrado;
3. Setor de Serviços, Obras e Projetos;
4. Setor de Transporte;
5. Setor de Gestão de Contratos de Limpeza e Conservação;
6. Setor de Meio Ambiente;
7. Setor de Fiscalização de Contratos;
8. Setor de Gestão de Contratos e Controles.

XIII - Diretoria de Registro Acadêmico:

1. Setor de Apoio a Diretoria;
2. Setor de Pós-Graduação;
3. Setor de Registro de Diploma;
4. Setor de Graduação.

XIV - Diretoria de Educação a Distância:

1. Setor de Gestão Pedagógica;
2. Setor de Orientação Didática;
3. Setor de Formação e Tutoria;
4. Setor de Produção Audiovisual;
5. Setor de Apoio Técnico e Suporte;
6. Setor de Gestão de Plataforma;
7. Setor de Inovação e Desenvolvimento;
8. Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos;
9. Setor de Assuntos Acadêmicos.

XV - Diretoria de Comunicação Social:

1. Setor de Jornalismo;
2. Setor de Mídias Sociais;
3. Setor de Transmissões Online;
4. Setor de Produção Audiovisual;
5. Setor de Apoio Administrativo.

XVI - Diretoria de Relações Internacionais:

1. Setor de Administração e Comunicação;
2. Setor de Admissão Internacional e Acolhimento;
3. Setor de Mobilidade;
4. Setor de Convênios e Projetos Estratégicos;
5. Setor de Idiomas para Internacionalização.

XVII - Gerências de Unidade Universitária:

- a) Conselhos Comunitários Consultivos.

Art. 2º Revogam-se as Resoluções COUNI-UEMS Nº 392, de 29 de setembro de 2011 e COUNI-UEMS Nº 568, de 2 de março de 2020, Art. 1º da Resolução COUNI-UEMS Nº 638, de 13 de dezembro de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados - MS, 22 de setembro de 2023.